

PROGRAMA DE ACÇÃO E ORÇAMENTO 2024

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, designadamente o disposto no artigo 84º al. b) dos Estatutos, cumpre-nos emitir parecer sobre o “Programa de Acção e Orçamento” para o ano de 2024, cuja preparação e apresentação é da responsabilidade da Direcção da BENEFICÊNCIA FAMILIAR — Associação de Socorros Mútuos.

Depois da colaboração da Direcção no esclarecimento de algumas dúvidas relativamente ao Plano de Orçamento da Direcção para o ano de 2024, cabe ao Conselho Fiscal tomar posição quanto ao mesmo.

A proposta de Orçamento de 2024 foi analisada pelo Conselho Fiscal, na sua forma e substância, em reuniões com a Direcção, tendo sido obtidos os esclarecimentos solicitados e verificadas as suas diversas componentes quantitativas, permitindo, em nossa opinião, uma adequada compreensão dos pressupostos considerados e da informação previsional apresentada e, assim, satisfazendo as disposições legais e estatutárias em vigor.

1 - Foi tido em conta o “Programa de Acção e Orçamento” do ano corrente, 2023, que por razões ligadas ao atraso na obtenção do alvará de utilização, da nova sede, não foi excelentemente cumprido.

2 – Ultrapassada a situação da obtenção do alvará de utilização, em Novembro de 2023, o edifício sede irá receber todas as valências e inicia-se um novo ciclo na vida da Associação, garantido que, a execução integral e observância das componentes quantitativas do “Programa de Acção e Orçamento” para 2024, seja executado. Sublinha-se, também, o acréscimo de 30 cêntimos de aumento das quotas pagas pelos sócios, bem como, todo o esforço a realizar para aumentar o número de sócios.

Nestas circunstâncias, o “Programa de Acção e Orçamento” para o ano de 2024 da BENEFICÊNCIA FAMILIAR — Associação de Socorros Mútuos, elaborado e apresentado pela Direcção, merece o nosso parecer favorável pelo que propomos a sua aprovação em Assembleia Geral.

Porto, 28 de Novembro de 2023

Presidente - Mário Rui Pinheiro Rangel

Vogal - Rui Melo Cosme

Relator - Carlos Emanuel Ferreira Madureira